



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

N/Ofício nº 29/2024

Porto, 3 de abril de 2024

ASSUNTO: VIII Street Cross Lustosa

- Parecer Técnico Favorável -

Exm.º. Sr.º. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: VIII Street Cross Lustosa

ORGANIZAÇÃO: Associação Desportiva de Lustosa

DATA e HORA: 12 de maio de 2024, 09:00h

LOCAL de PARTIDA: Alameda da Igreja – Lustosa

LOCAL de CHEGADA: Alameda da Igreja – Lustosa

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

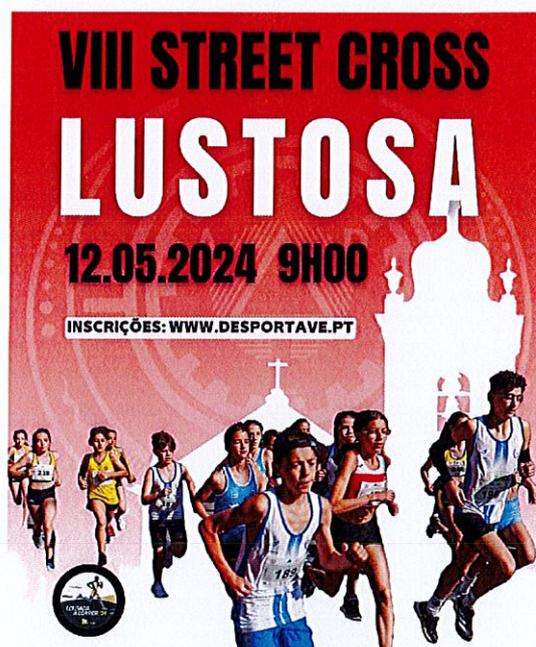
De V. Ex^a.s

Atenciosamente





REGULAMENTO



ORGANIZAÇÃO:

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE
LUSTOSA**

12 de maio de 2024, 9H00

CORRIDA JOVENS

CORRIDA 10KM

CAMINHADA



1. A Associação Desportiva de Lustosa, com o apoio da Câmara Municipal de Lousada e União de Freguesias de Lustosa e Barrosas Santo Estêvão, irá organizar o **8º Street Cross Lustosa**, com partida e chegada na Alameda da Igreja – Lustosa, no dia **12 de maio de 2024**, com início às **9 horas**, com o seguinte programa:

Escalão	Sexo	Ano Nasc.	Distância
Benjamins A	Masc/Fem	2015/2016/2017/2018	600m
Benjamins B	Masc/Fem	2013/2014	800m
Infantis	Masc/Fem	2011/2012	1.600m
Iniciados	Masc/Fem	2009/2010	2.500m
Juvenis	Masc/Fem	2007/2008	3.500m
Caminhada	Masc/Fem	Todos	5.000m
Juniores	Masc/Fem	2005/2006	10.000m
Seniores	Masc/Fem	2004 e anteriores	10.000m
Veteranas F40	Feminino	+ de 40 anos	10.000m
Veterano M40	Masculino	40 aos 44 anos	10.000m
Veterano M45	Masculino	45 aos 49 anos	10.000m
Veterano M50	Masculino	50 aos 54 anos	10.000m
Veterano M55	Masculino	55 aos 59 anos	10.000m
Veterano M60	Masculino	+ de 60 anos	10.000m

- a) Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas;
- b) Todos os interessados em participar no 8º Street Cross Lustosa têm de se inscrever até ao dia 9 de maio de 2024, em:

www.desportave.pt

Secretariado:

Desportave – Eventos
Desportivos Rua Dr. Joaquim
Ferreia, 131 4780-450 Santo
Tirso
Telemóvel: 914 055 884
Email: atletismo@desportave.pt



2. As inscrições dos atletas benjamins, infantis, iniciados e juvenis são gratuitas. As inscrições dos atletas juniores, seniores e veteranos e da caminhada têm uma taxa de inscrição de:
- Juniores, Seniores e Veteranos:
- Até ao dia 5 de maio: 6€
 - De 6 de maio a 9 de maio: 8€
- O valor da taxa de inscrição tem que ser pago por multibanco no prazo de 48 horas, caso não o façam a inscrição é cancelada.**

Caminhada – Inscrição e pagamento é feito no dia da prova
4,00€ (1,00€ reverte a favor da Cruz Vermelha de Frazão)

3. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decreto lei nº 146, de 26 abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo.
- O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice. É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contra indicação médica para a prática de corrida em competição.
4. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
5. Cada atleta só pode participar numa única prova **correspondente ao seu próprio escalão.**
6. A distribuição dos dorsais será feita no dia da prova, situado na Alameda da Igreja – Lustosa, junto à meta, a partir das 8h00.
- HÁ BALNEÁRIOS PARA TODOS OS PARTICIPANTES
7. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.
8. Compete aos fiscais do percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
9. O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.
10. Haverão classificações individuais com prémio para os três primeiros classificados de cada escalão.
Existe um Coletivo Geral Jovem, para os escalões de Benjamins até Juvenis, que será obtido através da atribuição de pontos: 1º 10 pts; 2º 9 pts; 3º 8 pts; 4º 7 pts; 5º 6 pts; 6º 5 pts; 7º 4 pts; 8º 3 pts; 9º 2 pts; 10º 1 pts. Vence a equipa que somar mais pontos. Em caso de empate de pontos, vence a equipa que tiver mais primeiros lugares e assim sucessivamente.
11. Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 250,00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
12. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.



13. Os atletas deverão apresentar-se quinze minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o respetivo dorsal colocado (no peito).
14. Haverá prémios monetários e outro para as classificações individuais e coletiva (ver tabela na página 5).
15. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo do Porto.
16. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo e Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.
17. Para mais informações contactar: 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt. Consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt para efetuar as inscrições online.
18. A aceitação de presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova:

- Cedência dos dados pessoais à Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos;
- Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para a realização do seguro desportivo;
- Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na prova, pressupõe também a sua concordância para que a organização utilize a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc..) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art. 20º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). A organização compromete-se no âmbito dos programas de marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como as demais legislações aplicáveis. Mais declaramos, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13º a 22º do RGPDados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou eliminação, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no



âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.



19. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

LISTAGEM DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Classif.	Masculino							Feminino		
	Juniore s	Seniore s	Vet M40	Vet M45	Vet M50	Vet M55	Vet M60	Juniore s	Seniore s	Vet F40
1º	50 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	100 €	50 €
2º	40 €	70 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	70 €	40 €
3º	30 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	30 €	50 €	25 €
4º	20 €	30 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	20 €	30 €	15 €
5º	10 €	20 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €	20 €	10 €

Coletivo Geral Jovem (Benjamins a Juvenis)	
Classif.	Masculino e Feminino
1º	50 €
2º	30 €
3º	20 €

Lustosa, 5 de março de 2024